



INDICAÇÃO Nº 004/2026

20 de maio de 2026.

Autor da Indicação: João Evangelista de Sousa

Destino da Indicação: Prefeitura Municipal de Tesouro, Aos Cuidados do
Prefeito Senhor João Isaack Moreira Castelo Branco.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 20 de maio de 2026

João Evangelista

Presidente

INDICO AO EXMº Prefeito Municipal de
Tesouro, Senhor João Isaack em realizar as
necessidades que se menciona.

Com fundamento no que dispõe a seção IV, do Art. 128 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Tesouro, requieiro ao soberano Plenário que seja encaminhada
a presente indicação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, mostrando-lhe a
necessidade **EM REALIZAR ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO
DE ADUELAS SOBRE O CÓRREGO PORTEIRA, GARANTINDO MELHORES
CONDIÇÕES DE ACESSO AO ASSENTAMENTO PRATINHA, NO DISTRITO DE
BATOVI.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores
e produtores rurais da região do Assentamento Pratinha, que enfrentam grandes
dificuldades de acesso, especialmente no período chuvoso, devido às condições
precárias da travessia existente sobre o Córrego Porteira.

A instalação de aduelas proporcionará maior segurança e trafegabilidade
para os moradores, produtores, estudantes e demais usuários da estrada, facilitando

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

www.camaraletesouro.com.br

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaraletesouro.com.br



o escoamento da produção rural, o transporte escolar e o deslocamento de veículos de emergência e serviços essenciais.

Além disso, a melhoria da infraestrutura contribuirá diretamente para o desenvolvimento da região, garantindo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população local.

Importante destacar que esta estrada constitui o acesso original ao Assentamento Pratinha desde a criação do assentamento, sendo historicamente utilizada pela comunidade local. Além disso, trata-se do melhor trajeto para acesso à região, tendo em vista que a referida via faz ligação direta com a ponte de cimento que dá acesso à MT-110, garantindo melhores condições de deslocamento e integração com outras localidades do município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção da presente medida, por se tratar de ação de relevante interesse público e impacto social positivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, 20 de maio de 2026.

João Evangelista de Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA
VEREADOR
10-12 TESOURO 1953